



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça 19 de Março, Nº 409 - Bairro Centro - CEP 38380-000 - Canápolis - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TJMG 1ª/COI - COMARCA/COI - CONT/TES

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA COMARCA DE CANÁPOLIS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INCLUÍDO O JUIZADO ESPECIAL

EDITAL Nº 01/2025/PÓS RETIFICA O ÍTEM 6.3:

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de CANÁPOLIS-MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 13 da Portaria Conjunta nº 297, de 23 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Pública de estudantes do curso de pós-graduação em Direito para provimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva nesta comarca, incluído o juizado especial, RETIFICA O ITEM 6.3 DO EDITAL 01/2025 PÓS que passa a constar da presente forma:

ONDE SE LÊ:

6.3. A prova objetiva de múltipla escolha constará de um total de 12 (doze) questões, sendo 06(seis) de Conhecimentos Específicos e 06(seis) questões de Língua Portuguesa, com peso de 0,5 ponto cada totalizando 6 pontos para a prova objetiva.

LEIA-SE:

6.3. A prova objetiva de múltipla escolha constará de um total de 12 (doze) questões com peso de 0,5 ponto cada e mais 2(duas) questões discursivas valendo 2 pontos cada;

Mantendo-se a íntegra dos demais termos do EDITAL Nº 01/2025/PÓS fica RETIFICADO o item 6.3 considerando não haver no conteúdo programático conhecimentos da Língua Portuguesa.

Canápolis-MG., 05 de maio de 2025. a) Dr. Felipe Ivar Gomes de Oliveira - Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Canápolis-MG



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ivar Gomes de Oliveira, Juiz(a) de Direito**, em 05/05/2025, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22653056** e o código CRC **11EDF82D**.
